



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

**PARECER UNICO**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 966373/2009**

Licenciamento Ambiental Nº 03031/2006/001/2008	LOC	Deferimento
Outorga Nº /		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Polline Calçados Ltda	
CNPJ:06.823.440/0001-25	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral.	3
F-06-03-3	Serigrafia	NP

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: ---	Registro de classe -
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: ECOHIDROS; Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental. – Sr. Gustavo Lamounier de Moraes	Registro de classe: CREA – 76.144/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: Nº ASF 220 / 2008	DATA: 16/09/2008
---	------------------

**Data: 07/01/2009**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Karina de Fátima Ferreira da Costa	CRBio 57.652/04-D	
Valéria Diniz Viela	CREA – MG 105.522/D	
José Jorge Pereira	MASP.: 1.148.857	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP –1.020.783-5 OAB/MG 66288	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



## 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação para Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), requerida pela empresa Polline Calçados Ltda, para fabricação de calçados em geral, e tem por finalidade subsidiar técnica e juridicamente o COPAM/ASF, no julgamento de licenciamento ambiental da requerente.

A empresa Polline Calçados possui o nome fantasia de Bruna Duarte e opera desde 11/10/2007 e, no intuito de solucionar os problemas decorrentes de sua operação, este buscou formalização junto ao órgão ambiental competente.

A atividade objeto da regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral, com ênfase em tênis femininos. Segundo a DN COPAM Nº 74/2004 o empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 e classificado como sendo de porte e potencial poluidor médio e classe 3.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 16/09/2008 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 220/2008, onde foi verificado dentre outras coisas que, todas as atividades de produção se processam em área restrita, totalmente coberta e com piso impermeável.

Portanto, após a pré-análise interdisciplinar do processo e a fiscalização realizada ao empreendimento, decidiu-se pela solicitação das informações complementares, anexas ao processo, sendo estas protocoladas no dia 15/12/2008.

No processo analisado consta também uma Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 25/02/2008 afirmando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação da empresa Calçados da Moda estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos do Município.

Os estudos ambientais apresentados no Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental, RCA/PCA, foram elaborados pela Empresa Ecohidros - Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, com a respectiva ART(s) do(s) técnico(s) responsável(eis) sendo consideradas, juntamente com as informações complementares, satisfatórias.

De forma geral, o empreendimento ainda não executou em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais, sendo que aquelas consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento serão condicionadas neste Parecer Único.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O município de Nova Serrana localiza-se na região centro oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos, contabilizando cerca de 850 Empresas (37% das empresas de calçados do Estado). A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



A maioria das indústrias do setor calçadista de Nova Serrana estão instaladas no distrito industrial, a Empresa em licenciamento está instalada no distrito Industrial num bairro contíguo ao referido distrito.

O entorno do Empreendimento é caracterizado por vizinhança predominantemente industrial com densidade média.

Consta no RCA que a Empresa possui um razoável nível de gerenciamento do processo produtivo, assim é sugerido: otimização dos processos de corte, compra de maior volume de insumos e reciclagem de resíduos sólidos.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O estabelecimento localiza-se na Rua S, nº 130, Bairro Fausto Pinto da Fonseca - Distrito Industrial, no município de Nova Serrana – MG, nas coordenadas geográficas: latitude de 19º 52' 38,1" e longitude de 44º 59' 50,4", região considerada urbana.

O Empreendimento é considerado uma unidade de médio porte do setor calçadista e ocupa uma área total de 800 m<sup>2</sup>. Trabalham na atividade 45 funcionários, em regime de 10:00 horas diárias, cumprindo um total de 44 horas semanais em concordância com as leis pertinentes.

A Empresa produz aproximadamente 17.600 pares de calçados femininos/mês, mas possui capacidade nominal instalada de 22.000 pares/mês, atendendo somente ao mercado interno.

A energia elétrica utilizada nas dependências do empreendimento para o desenvolvimento das atividades é proveniente da CEMIG, com um consumo médio de 11.151 KWh /mês, não havendo contrato de demanda da rede pública.

A água utilizada nas atividades é proveniente da COPASA, e sua utilização no processo produtivo ocorre exclusivamente na limpeza geral e para fins domésticos e sanitários perpassando um consumo médio de 27,67 m<sup>3</sup>/mês.

Os insumos e matérias-primas utilizados no processo produtivo são: couraça, PU (borracha), tecidos, cola, solvente, halogênio, primer, estopa, linha, tinta, tubox, dentre outros. Estes insumos químicos são comprados e armazenados em quantidade mediana e de forma adequada.

O processo produtivo é realizado em etapas que compreendem: recepção de matéria prima, modelagem, cortes, pequena silkagem, aplique e alta frequência (solda eletrônica), conformação do cabedal, furação, ensacamento – overlock (fixação da palmilha de entretela no cabedal), preparação da sola, injeção, pintura, costura, vaporização, montagem, estufa – reativador (forno de secagem), prensagem, resfriamento, acabamento, embalagem e expedição. Destacamos que a fabricação de solas é parte integrante do processo de produção desta empresa e todas as operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais.

Não existe estocagem de materiais fora da área coberta e a expedição localiza-se no mesmo galpão, mas está separada fisicamente do resto do processo produtivo.

Possui um almoxarifado que também é separado do restante da produção através de uma grade e onde estão armazenados os produtos usados no processo de fabricação dos

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



calçados, inclusive os produtos químicos, que estão distados dos demais e devidamente acondicionados em cima de uma baia de madeira, em piso de concreto, atendendo devidamente as normas de segurança vigentes.

Em conjunto com o processo de montagem dos calçados funciona a produção de solados, já supracitada, que opera em uma sala isolada e conta com uma máquina de injeção. Os resíduos gerados neste processo são acondicionados devidamente e recolhidos posteriormente por empresa terceirizada e devidamente licenciada. Os vasilhames utilizados neste processo, após término de sua vida útil, são encaminhados de volta ao fabricante, que providenciará o descarte adequado da mesma, não havendo a lavagem dos mesmos.

Quanto às estopas usadas, estas eram encaminhadas ao lixão municipal, bem como as aparas geradas durante o processo de corte, juntamente com os solventes, a cola e o halogênio e/ou primer, que constituem basicamente os resíduos sólidos. Durante a vistoria realizada também não fora observada coleta seletiva, mas, segundo informado, o material reciclável era vendido, não tendo sido apresentada, na data da inspeção, nenhuma nota fiscal pertinente.

Assim sendo, foi pedida, como informação complementar, a apresentação de um Contrato de adesão com empresa licenciada, responsável pelo recolhimento dos resíduos sólidos gerados, juntamente com a frequência de retirada destes resíduos; além de um Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndios do Corpo de Bombeiros com cronograma executivo do mesmo pela empresa em questão.

Também foi solicitada a apresentação de um Laudo Técnico Ambiental de Monitoramento de Ruído para o Empreendimento, com ponto específico localizado a entrada da Rua Antônio Elias – entrada dos fundos- onde há um gerador, e Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário.

Todas as informações, bem como as modificações solicitadas, foram satisfatoriamente atendidas em tempo hábil.

#### **4 RESERVA LEGAL**

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é exigida a averbação de reserva legal.

#### **5 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

#### **6 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

A água utilizada no empreendimento é fornecida pela COPASA. Pode-se estimar o consumo médio de água na instalação da ordem de 27,67 m<sup>3</sup>/mês. No decorrer do processo produtivo a

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



utilização de água ocorre na vaporização, e pode ser considerada ínfima. Portanto é considerada a utilização de recursos hídricos somente para limpeza geral, sanitários e consumo humano.

## 7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os impactos considerados negativos oriundos da atividade exercida advêm da geração de resíduos sólidos, efluentes sanitários, e geração de ruídos. Diante disso explana-se:

- Os níveis de ruídos medidos, conforme consta no RCA, apresentaram-se em concordância com valores permitidos pela Lei Estadual 10.100/90 e NBR 10.151/90. Estas medições foram realizadas na área de entorno do empreendimento.

Devido à constatação, em vistoria, de um ponto ruidoso onde há um compressor externamente locado, foi requerida uma nova medição. Em atendimento ao item 04 das Informações Complementares foi apresentado um novo laudo de ruídos com medições em quatro pontos distintos do empreendimento, inclusive no ponto solicitado, onde o nível de pressão sonora neste local, identificado como ponto 3, ultrapassou levemente os limites aceitos pelas normas pertinentes.

Diante das condições supracitadas e necessitando de intervenções para adequação aos níveis de ruído, serão condicionadas de forma isolada ou em conjunto, as seguintes medidas: fechamento lateral da proteção do compressor, substituindo as grades, hoje existentes, por fechamento de madeira, alvenaria/ou instalação de portão; transferência do local de instalação.

- Os efluentes sanitários são lançados na rede pública sem qualquer tipo de tratamento. Diante disso, será condicionada a implantação do projeto para tratamento destes efluentes, conforme dimensionado e detalhado no PCA.
- Os resíduos sólidos gerados, vide tabela 9 do RCA, foram classificados, quanto sua destinação e disposição atual e fica sugerido no PCA, conforme tabela 06, a forma de destinação e disposição adequada dos mesmos. Segundo o item 2 do relatório de Informações complementares este gerenciamento já se encontra implantado, sendo tais resíduos recolhidos pela empresa RECOM Comercio de resíduos Ltda., empresa portadora de AAF.

As emissões atmosféricas foram consideradas insignificantes e advêm do uso de gases na secagem de cola (forno-estufa), e pistolas de cola. As emissões são restritas à área industrial, cujo impacto é considerado de natureza ocupacional.

Vale ressaltar que não foram identificadas etapas geradoras de efluentes líquidos no processo produtivo.

## 8. MEDIDAS MITIGADORAS

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



A seguir são apresentadas medidas, propostas no PCA e nas Informações Complementares, que devem ser adotadas para mitigar e corrigir os impactos identificados no decorrer do processo produtivo.

- Considerando que grande parte dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo não apresenta armazenagem satisfatória, conforme apresentado na tabela 11 do RCA., faz-se necessário, a instalação de áreas para a armazenagem temporária dos resíduos, de acordo com sua classificação, taxa de geração e periodicidade de coleta, para que os procedimentos inerentes a sua destinação final, sejam de melhor qualidade, conforme proposto na tabela 5 do PCA.
- Para os níveis de ruídos identificados, sugere-se no PCA, que realize monitoramentos de rotina nas áreas de entorno do empreendimento com ênfase no ponto 3.
- Os efluentes sanitários são referentes à descarga de contribuição de 45 pessoas. Sugere-se no PCA que os mesmos devem ser tratados por sistema de fossa séptica seguida de filtro anaeróbio. Diante disso, será condicionada a implantação do projeto de tratamento dos esgotos sanitários conforme dimensionado e proposto no PCA.

Destaca-se que, quanto às emissões atmosféricas, não há geração significativa destes.

## 9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com as exigências legais. Foram juntadas as devidas declarações, inclusive Declaração de conformidade com as leis e normas do município no qual está localizado o empreendimento. Foi apresentada a ART do responsável pelo Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental, bem como o projeto do Corpo de Bombeiros aprovado, juntamente com o cronograma de execução.

Foi dada a publicidade no requerimento efetuando as devidas publicações, ou seja, em jornal de grande circulação e jornal oficial - "Minas Gerais", dando publicidade ao requerimento da presente licença, conforme comprovado nos autos.

Tendo em vista que o empreendimento é microempresa, está isento dos custos de análise.

Estando o empreendimento em área urbana e segundo consta no Relatório, que não haverá nenhuma intervenção em área de preservação permanente, e ou supressão de vegetação, tornou-se desnecessária a apresentação de autorização para tal finalidade.

A utilização de recurso hídrico proveniente é exclusiva da concessionária local COPASA, e encontra-se regularizada.

Assim sendo, nota-se a regularidade processual, o que enseja a sugestão de deferimento do pedido.

## 10. CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe **sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva**, para a atividade, Fabricação de Calçados em Geral, para o empreendimento Polline Calçados Ltda, localizado

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

no município de Nova Serrana – MG, processo COPAM Nº: 03031/2006/001/2008, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

**10. PARECER CONCLUSIVO**

Favorável: (X) Sim ( ) Não

**11. - VALIDADE:** 6 (seis) anos

**12.**

**Data: 07/01/2009**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Karina de Fátima Ferreira da Costa	CRBio 57.652/04-D	
Valéria Diniz Vilela	CREA – MG 105.522/D	
José Jorge Pereira	MASP.: 1.148.857	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP –1.020.783-5 OAB/MG 66288	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



## ANEXO I

Processo COPAM Nº: 03031/2006/001/2008		Classe / Porte: 3 M
Empreendimento: Polline Calçados Ltda		
CNPJ: 06.823.440/0001-25		
Atividade: Fabricação de calçados em geral		
Endereço: Rua S, nº 130		
Localização: Bairro Fausto Pinto da Fonseca - Distrito Industrial		
Município: Nova Serrana – MG.		
Referência: Licença de Operação Corretiva		VALIDADE: 6 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, segundo o contido nas Informações Complementares enviadas. <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantadas no empreendimento.</i>	*150 dias
2	Providenciar a implantação do projeto de tratamento de efluentes líquidos sanitários, de acordo com o apresentado no PCA, e com as normas das NBR's 7229 e 13969.	*120 dias
3	Conforme sugerido no PCA, implantar um depósito temporário para o armazenamento dos resíduos sólidos, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, para armazenamento de resíduos sólidos, classe I e classe II. Enviar fotografia da obra concluída à equipe da SUPRAM-ASF.	*120 dias
4	Executar nova avaliação de ruído ambiental nos pontos 2 e 5 no período diurno e nos pontos 1; 4 e 5, no período noturno (pontos contidos no RCA/PCA)	*60 dias
5	Providenciar a adequação dos compressores, conforme sugerido no Item quatro das informações Complementares enviadas e apresentar a SUPRAM-ASF os respectivos laudos. <i>OBS.:Item 4: Efetuar de forma isolada ou em conjunto, as seguintes medidas: fechamento lateral da proteção do compressor, substituindo as grades, hoje existentes, por fechamento de madeira, alvenaria/ou instalação de portão; transferência do local de instalação, com o objetivo evitar a emissão de ruídos para o interior da área produtiva.</i>	*150dias
6	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Único.	O 1º relatório deverá ser apresentado seis meses após a concessão da licença.

- A partir da notificação do empreendedor quanto da concessão da Licença.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------





## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 03031/2006/001/2008	Classe / Porte: 3 M
Empreendimento: Polline Calçados Ltda	
CNPJ: 06.823.440/0001-25	
Atividade: Fabricação de calçados em geral	
Endereço: Rua S, nº 130	
Localização: Bairro Fausto Pinto da Fonseca - Distrito Industrial	
Município: Nova Serrana – MG.	
Referência: Licença de Operação Corretiva	Validade: 6 anos.

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Monitoramento de Fossa Séptica	2	Sólidos em suspensão, sólidos dissolvidos, ABS e pH.	semestral

Relatório: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

### 2. RESÍDUOS SÓLIDOS E OLEOSOS

Deverão ser enviadas semestralmente à SUPRAM – ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtros e estopas usadas), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações:

RESÍDUOS				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg /mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social	Endereço completo

- 2 – Reciclagem                      7 – Aplicação no solo  
3 – Aterro sanitário                8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
4 – Aterro industrial               9 – Outras (especificar)  
5 – Incineração

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------



**OBS: Os resíduos sólidos gerados no processo produtivo encontram-se descritos na tabela nº 6 do PCA, o qual aborda a sua classificação, taxa de geração, destino e forma de disposição. Na tabela nº 5 do PCA, sugere-se a distribuição dos resíduos nas áreas de armazenagem a serem implantadas.**

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, pelo que deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor.

### **3. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa. **NÃO PRECISA DE ART.**

**Importante:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 07/01/2009
------------	--	---------------------